



Ofício Circular nº 50/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Notários(as) e Registradores do Estado do Ceará

Processo: 8503559-45.2020.8.06.0026

Assunto: Comunicação de revogação de indisponibilidade de bens.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício nº 705/2025, da 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá (fls. 57/73), o qual comunica o desbloqueio dos veículos no RENAJUD e informa a revogação das ordens de indisponibilidade anteriormente expedidas, em razão da sentença de improcedência proferida nos autos nº 0280022-87.2020.8.06.0173.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará